

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO Nº 36/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, representado neste ato pelo Secretário Municipal De Saúde, VINÍCIUS SERENA, (\*\*\*.994.629-\*\*), doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ nº 00.867.301/0002-62, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 186, sala 02, edifício Idilia Moreira, Centro, município de Herval D'Oeste/SC, CEP 89.610-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CELSO ANTONIO BEVILAQUA, (\*\*\*.789.529-\*\*), denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 20/2022, Pregão Presencial nº 07/2022**, resolvem pactuar este termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Mediante necessidade, o Fundo resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 36/2022, permanecendo vigente **até 28 de julho de 2025**, cujo objeto é a LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Conforme previsto em sua cláusula sexta, o Fundo concede reajuste, com base no INPC, de 3,70%, passando a ser pago o valor de **R\$ 18.827,85 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)** a mensalidade do sistema de gestão da rede ambulatorial, **R\$ 11.505,90 (onze mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos)** a mensalidade do sistema de gestão da rede hospitalar e **R\$ 261,48 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)** referente a hora técnica. O reajuste passará a vigorar em 29 de julho de 2024.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Orgão:</b>	19.001 - Fundo Municipal De Saúde
<b>Ação</b>	2.062 - Manutenção do PMAQ
<b>Despesa:</b>	3
<b>Recurso:</b>	1.600.0000.0038
<b>Compl. Elem.</b>	3.3.90.40.01.00.00.00

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, ambas as partes, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 19 de julho de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**  
**CNPJ Nº 08.595.042/0001-24**  
**VINICIUS SERENA**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 00.867.301/0002-06**  
**CELSO ANTONIO BEVILAQUA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_